

ISSN 1646-7027

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Número 1  
11 de Janeiro de 2008

### SUMÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Pág. 5

**UNIDADES ORGÂNICAS**  
Pág. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELECTRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00**

**ISSN 1646-7027**

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



Toda a correspondência relativa a  
LOURES MUNICIPAL  
deve ser dirigida a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL  
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES**

**TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88**

**<http://www.cm-loures.pt>  
e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**



# ÍNDICE

	Pág.
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
1.ª Reunião Ordinária	5
<b>PRESIDÊNCIA</b>	12
<b>VEREADORES - Despachos</b>	13
<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	14
<b>Actividade Financeira</b>	14
<b>Licenciamentos</b>	15
<b>Fiscalização Municipal</b>	15
<b>INFORMAÇÃO - Segurança Social</b>	18
<b>ANÚNCIOS - Súmula</b>	19



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## DELIBERAÇÕES

**1ª Reunião Ordinária,  
realizada em 11 de Janeiro de 2008**

### GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO

**12.ª Alteração ao Orçamento de 2007  
e Grandes Opções do Plano 2007-2010**

**PROPOSTA n.º 11/2008**

Considerando:

A existência de condições excepcionais de premência de reforçar algumas rubricas orçamentais a fim de permitir a realização de algumas operações financeiras que se impõem, ainda no corrente ano económico,

tenho a honra de propor:

a ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do acto de aprovação da referida alteração por mim praticado em 27 de Dezembro de 2007.

...

Loures, 3 de Janeiro de 2008

O Presidente

(a) *Carlos Teixeira*

**(Aprovada por maioria)**

### OBRAS MUNICIPAIS

**Processo n.º 1308-C/DOM  
Pavilhão de Macau – interiores**

Proposta de adjudicação da empreitada à firma ECOCIAF, Lda., pelo valor de € 534.679,37, sendo o prazo de execução de 72 dias seguidos, e de aprovação do projecto de minuta de contrato.

**PROPOSTA n.º 1/2008**

Considerando o exposto na informação 109/DCME/MD de 19 de Dezembro de 2007,

proponho a aprovação da adjudicação em anexo, bem como a minuta de contrato – que será posteriormente anexada, para a realização de uma empreitada por preço global no valor de € 534.679,37, acrescido de IVA, à firma ECOCIAF, Lda., e com um prazo de execução de 72 dias seguidos, para a “Execução de Interiores do Pavilhão de Macau – Loures”.

...

Loures, 19 de Dezembro de 2007

O Vereador do Departamento de Obras Municipais

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por maioria)**

### GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

**Processo n.º 43.729/LA/L/N  
Fernando António Carvalho Ricardo**

Licenciamento para loteamento habitacional em Bemposta, Freguesia de Bucelas – proposta de aprovação do estudo de ordenamento.

**PROPOSTA n.º 5/2008**

Considerando:

as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a aprovação do estudo de ordenamento, relativamente ao processo n.º 43.729/LA/L/N, em nome de Fernando António Carvalho Ricardo, freguesia de Bucelas.

...

Loures, 18 de Dezembro de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º C.3.7/44/IND**

**Elizabete Sandra dos Reis Lopes Correia**

Proposta de aprovação do valor da comparticipação do Município na aquisição de habitação, no âmbito do programa PER-Famílias, por parte de Elizabete Sandra dos Reis Lopes Correia.

**PROPOSTA n.º 13/2008**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a reunião de câmara para aprovar o valor da comparticipação do Município € 14.072,40 (catorze mil e setenta e dois euros, e quarenta cêntimos) referente à aquisição de habitação PER-Famílias por parte de Elizabete Sandra dos Reis Lopes Correia, moradora na Quinta da Serra, n.º 380.1 - Prior Velho, referente ao processo de realojamento n.º C.3.7/44/Ind.

...

Loures, 23 de Novembro de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

### **DIRECÇÃO DE PROJECTO DAS AUGI**

**Processo n.º 52.838/D**

Proposta de aprovação da 3.ª Carta de Delimitações das Áreas Urbanas de Génese Ilegal do Município de Loures.

**PROPOSTA n.º 768/2007**

Considerando:

as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre a 3.ª Carta de Delimitações das AUGI do Município de Loures.

No âmbito do processo n.º 52838/D.

...

Loures, 3 de Dezembro de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de aprovação de procedimentos no âmbito do licenciamento industrial, do licenciamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e do licenciamento dos estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares e outros cujo funcionamento envolva riscos para a saúde e segurança das pessoas.

**PROPOSTA n.º 772/2007**

Considerando a impossibilidade legal de emissão de licença de utilização para construções situadas em Áreas Urbanas de Génese Ilegal sem título de reconversão validamente emitido, conforme decorre do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na redacção introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto;

Considerando que dessa impossibilidade legal decorre a impossibilidade complementar de preencher todos os requisitos legalmente exigidos a promotores e exploradores de pequenas e médias unidades económicas no quadro da legislação aplicável;

Considerando que, no limite, tal impossibilidade poderá conduzir ao encerramento coercivo pelas entidades fiscalizadoras dessas unidades económicas por incumprimento de aspectos legais inultrapassáveis num prazo de tempo curto;

Considerando que tal cenário - encerramento coercivo - poderá traduzir-se em graves consequências nos domínios económicos, sociais e urbanos para as populações residentes;

Considerando que o regime legal aplicável a situações de licenciamento de actividades económicas em áreas abrangidas por operações de loteamento é, neste campo, mais favorável, introduzindo margens de excepção que não só garantem questões base de segurança e saúde públicas, como asseguram um rápido procedimento na análise das pretensões,

tenho a honra de propor

submeter-se à apreciação as propostas de procedimentos contidas nas informações 159/Dpaugi/RP/2007 - *Proposta de procedimentos no âmbito do Licenciamento Industrial*, 160/Dpaugi/RP/2007 - *Proposta de procedimentos no âmbito do Licenciamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas* e 180/Dpaugi/RP/2007 - *Proposta de procedimentos no âmbito do Licenciamento dos Estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares e outros, cujo funcionamento envolva riscos para a saúde e segurança das pessoas*, que sendo aprovadas deverão constar como orientações base à apreciação técnica às pretensões enquadráveis.

Após aprovação em Reunião de Câmara, deverão as posturas agora propostas ser enviadas às entidades fiscalizadoras para informação, análise e eventual parecer.

...

Loures, 11 de Dezembro de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### TOPONÍMIA

**Processo n.º 37.109/OM-E**

**Toponímia de Santa Iria de Azóia**

Proposta de atribuição de denominações toponímicas para artérias na localidade de Horta dos Bachelos, freguesia de Santa Iria de Azóia.

#### PROPOSTA n.º 2/2008

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da atribuição de denominação toponímica para a Praça Professor Almerindo e Rua Francisco da Silva Pinto Júnior, na freguesia de Santa Iria de Azóia - Praça Professor Almerindo, com início na Rua Padre António Vieira e termo na Praça Professor Almerindo; Rua Francisco da Silva Pinto Júnior, com início na Rua Horta dos Bachelos e termo indeterminado, relativo ao processo n.º 37.109/OM-E.

...

Loures, 2 de Janeiro de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

#### DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

*Praça Professor Almerindo*

**Início:** Rua Padre António Vieira

**Termo:** Praça Professor Almerindo

#### DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

*Rua Francisco da Silva Pinto Júnior*

**Início:** Rua Horta dos Bachelos

**Termo:** indeterminado

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 37.109/OM-G**

**Toponímia de Santa Iria de Azóia**

Proposta de atribuição de denominações toponímicas para artérias na Urbanização do Adeão, freguesia de Santa Iria de Azóia.

**PROPOSTA n.º 3/2008**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da atribuição de denominação toponímica para a Urbanização do Adeão, na freguesia de Santa Iria de Azóia - Rua Joaquim Crisóstomo, com início na Rua Dom Afonso de Albuquerque e termo na Rua Francisco Dionísio Cândido; Rua Francisco Dionísio Cândido, com início na Rua Joaquim Crisóstomo e termo na Rua Joaquim Crisóstomo; Rua Arnaldo Lourenço, com início na Rua Joaquim Crisóstomo e termo na Rua Francisco Dionísio Cândido; Rua José Ramos Madruga, com início na Rua Joaquim Crisóstomo e termo na Rua Francisco Dionísio Cândido, relativo ao processo n.º 37.109/OM-G.

...

Loures, 2 de Janeiro de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**DENOMINAÇÃO PROPOSTA:**

*Rua Joaquim Crisóstomo*

**Início:** Rua D. Afonso de Albuquerque

**Termo:** Rua Francisco Dionísio Cândido

**DENOMINAÇÃO PROPOSTA:**

*Rua Francisco Dionísio Cândido*

**Início:** Rua Joaquim Crisóstomo

**Termo:** Rua Joaquim Crisóstomo

**DENOMINAÇÃO PROPOSTA:**

*Rua Arnaldo Lourenço*

**Início:** Rua Joaquim Crisóstomo

**Termo:** Rua Francisco Dionísio Cândido

**DENOMINAÇÃO PROPOSTA:**

*Rua José Ramos Madruga*

**Início:** Rua Joaquim Crisóstomo

**Termo:** Rua Francisco Dionísio Cândido

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 31.838/OM-A**

**Toponímia de Fanhões**

Proposta de atribuição de denominação toponímica para artéria em Fanhões, freguesia de Fanhões.

**PROPOSTA n.º 4/2008**

Considerando:

a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da atribuição de denominação toponímica para a Rua da Nossa Senhora do Livramento, na freguesia de Fanhões - Rua Nossa Senhora do Livramento, com início na Rua 25 de Abril e termo na Rua Doutor Catanho de Menezes, relativo ao processo n.º 31.838/OM-A.

...

Loures, 2 de Janeiro de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**DENOMINAÇÃO PROPOSTA:**

*Rua da Nossa Senhora do Livramento*

**Início:** Rua 25 de Abril

**Termo:** Rua Doutor Catanho de Menezes

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 13.886/DAU-B**

**Toponímia de Santo António dos Cavaleiros**

Proposta de suspensão da eficácia da atribuição de denominações toponímicas para artérias em Santo António dos Cavaleiros, aprovada na 17.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 5 de Setembro de 2007 [publicitada em **LOURES MUNICIPAL**, n.º 17, de 6 de Setembro de 2007, pág. 17].

**PROPOSTA n.º 12/2008**

- Tendo em atenção o ofício remetido pela Assembleia de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros;
- Tendo em atenção que os topónimos aprovados em sede de Reunião de Câmara foram já transmitidos, para os devidos efeitos, ao Centro de Distribuição Postal de Loures, ao Gabinete do Código Postal, à EDP, à 1.ª Repartição de Finanças de Loures, à 1.ª Conservatória do Registo Predial, aos Serviços Municipalizados de Loures, à Portugal Telecom e à Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros;
- Tendo em atenção que uma eventual situação de suspensão da eficácia da deliberação tomada não se pode prolongar no tempo;

Proponho:

que em Reunião de Câmara se delibere a suspensão da eficácia da atribuição de topónimos à designada Quinta da Nazaré - Santo António dos Cavaleiros, devendo, num prazo que não pode exceder os 45 dias, a Assembleia de Freguesia deliberar sobre a nova proposta de topónimos para o local em causa.

...

Loures, 3 de Janeiro de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL**

**EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Proposta de celebração de Protocolo com o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, para cedência de espaço municipal a utilizar pela Junta de Núcleo Moinhos de Vento.

**PROPOSTA n.º 10/2008**

Considerando que:

A abertura do Espaço Internet da Bobadela, na Zona de Lazer do Bairro Ernesto Aires, está prevista para o final do corrente ano;

As instalações previstas para o efeito estavam ocupadas pelo Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo Moinhos de Vento mediante protocolo de cedência assinado no dia 8 de Maio de 2004;

A cedência de um novo espaço é impreterível para instalação da sede e serviços de apoio do Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo Moinhos de Vento;

Têm sido profundas as inovações registadas no domínio do Movimento Associativo Juvenil e, em particular, do contributo verificado pelo Escutismo Católico e pela sua representatividade ao nível concelhio.

Tenho a honra de propor:

A aprovação do Protocolo de Cedência do Espaço Municipal, sito na Rua Cidade de Lisboa, Letra A, r/chão, Bairro de Angola, para instalação da sede e serviços de apoio do Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo Moinhos de Vento.

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**PROTOCOLO**

Entre a Câmara Municipal de Loures, representada por Carlos Alberto Dias Teixeira, na qualidade de Presidente da Câmara, e adiante designada por Primeira Outorgante,

e

o Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo Moinhos de Vento, representado por Maria Clara Oliveira, na qualidade de Chefe de Núcleo, e adiante designada por Segunda Outorgante,

é celebrado o presente protocolo, relativo à utilização, pela Segunda Outorgante, das instalações municipais sitas na Rua Cidade de Lisboa, Letra A r/chão, Bairro de Angola, Camarate.

O que fazem nos termos e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

As instalações acima indicadas destinam-se à sede e serviços de apoio do Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo Moinhos de Vento, não lhe podendo ser dado outro destino sem autorização escrita do Primeiro Outorgante.

#### **Cláusula Segunda**

1. A Segunda outorgante fica obrigada a proceder às pequenas obras de reparação e manutenção das instalações cedidas, designadamente pavimento, tectos, paredes, portas, janelas, algeroz, canalizações, e demais pequenas intervenções de mera conservação, só podendo proceder a outras obras que considere úteis à prossecução dos fins a que as mesmas se destinam, se precedidas de avaliação técnica do respectivo departamento municipal e de autorização escrita da Primeira Outorgante.
2. As obras ao nível da estrutura, concretamente ampliação do imóvel, remodelação de espaços funcionais, pavimento e telhado, ficam da responsabilidade da Primeira Outorgante.

#### **Cláusula Terceira**

1. As despesas de funcionamento, electricidade, telefone, limpeza e seguro de recheio são da responsabilidade da Segunda Outorgante.
2. As despesas de água, condomínio e seguro do imóvel são da responsabilidade da Primeira Outorgante.

#### **Cláusula Quarta**

A Segunda Outorgante obriga-se a celebrar, a expensas suas, contratos de assistência técnica relativamente a todo o equipamento electromecânico e hoteleiro instalado ou a instalar.

#### **Cláusula Quinta**

Em caso de destruição ou danificação de material, mobiliário ou equipamento, comprovadamente da responsabilidade dos seus utilizadores, cabe à Segunda Outorgante a sua substituição por outro de idênticas características.

#### **Cláusula Sexta**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de 5 anos, sendo automaticamente renovável por períodos de um ano, se não for denunciado até 30 dias antes do seu termo.
2. Durante a sua vigência, o protocolo pode ser rectificado ou alterado por mútuo acordo das partes.

#### **Cláusula Sétima**

1. Quaisquer dúvidas resultantes da interpretação, aplicação e execução do presente protocolo, bem como a integração de lacunas, serão resolvidas por acordo entre as partes reunidas em sessão expressamente convocada para esse fim ou de acordo com a legislação em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal de Loures  
Carlos Alberto Dias Teixeira

Pelo Corpo Nacional de Escutas  
Junta de Núcleo Moinhos de Vento  
Maria Clara Oliveira

**(Aprovada por unanimidade)**

### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS**

#### **PROPOSTA n.º 6/2008**

Considerando que:

O Sporting Clube de Portugal, organiza, no dia 15 de Dezembro de 2007, no Pavilhão Paz e Amizade, entre as 13H00 e as 19H00, um Sarau Gímnico de Natal na vertente de trampolins.

Este Sarau terá ingressos a um preço simbólico de um euro, com as receitas a reverterem na totalidade para duas instituições "Leões de Portugal" e "Associação de Melhoramentos e Recreativo do Talude", esta indicada pela Autarquia.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas referentes à utilização do Pavilhão Paz e Amizade, no valor total de € 174,08 (cento e setenta e quatro euros e oito cêntimos).

...

Loures, 11 de Dezembro de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **PROPOSTA n.º 7/2008**

Considerando que:

Foi autorizada a cedência do Pavilhão José Gouveia à Associação A Barquinha da Criança para a realização de um jantar de Natal, destinado a crianças carenciadas, no próximo dia 22 de Dezembro de 2007, das 8h às 23h, em resposta a um pedido apresentado através de ofício de 20 de Novembro de 2007;

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas Municipais em vigor, as tarifas a aplicar a esta utilização têm um valor de € 28,02/hora (sábados, domingos e feriados - tarifa diurna) e € 33,47/hora (tarifa nocturna - a partir das 17h30). A estes valores será acrescido o IVA à taxa legal em vigor;

Esta utilização tem a duração de 15 horas, sendo 9,5 horas em tarifa diurna e 5,5 horas em tarifa nocturna, do que resulta o valor total a cobrar de € 544,84 (quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos);

Tendo em conta a parceria estabelecida com a entidade em causa e o sentido humanitário que assiste à realização de um evento desta natureza,

tenho a honra de propor:

que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do Pavilhão José Gouveia,

no dia 22 de Dezembro de 2007, das 8h às 23h, no valor total de € 544,84 (quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).

Loures, 13 de Dezembro de 2007

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **PROPOSTA n.º 8/2008**

Considerando que:

A empresa Kebrostress organizou um jogo de andebol, denominado Taça Amizade, entre o Sporting Clube de Portugal e a Selecção de Angola.

Para a realização do jogo utilizaram o pavilhão Paz e Amizade, em Loures, no dia 16 de Dezembro de 2007, domingo, entre as 14h00 e as 18h00.

A utilização pretendida coincide com os horários habitualmente reservados à prática desportiva das associações locais, estando sujeita ao pagamento de tarifas acordadas entre esta Câmara e as referidas associações.

A empresa Kebrostress solicita a isenção de pagamento de tarifas relativas a esta utilização, através do seu fax n.º 108.12/07, datado de 11/12/2007.

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, por cada hora de utilização, os valores são de € 22,63 (vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos) até às 17h30 e de € 28,02 (vinte e oito euros e dois cêntimos) após as 17h30.

A ocupação prevista teve a duração de 4 horas do que resulta o valor total a cobrar de € 93,21 (noventa e três euros e vinte e um cêntimos).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do pavilhão Paz e Amizade, em Loures, no dia 16 de Dezembro de

2007, à empresa Kebrostress, no valor total de € 93,21 (noventa e três euros e vinte e um cêntimos).

Loures, 18 de Dezembro de 2007

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por maioria)**

### **PROPOSTA n.º 9/2008**

Considerando que:

A Junta de Freguesia de São João da Talha organizou uma festa de Natal para os alunos que frequentam as Escolas de Ensino Básico da Freguesia e para os reformados da Freguesia.

Para a realização das suas festas utilizaram o pavilhão José Gouveia, em São João da Talha, nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2007, sábado, entre as 06h00 e as 14h00 e domingo, entre as 08h00 e as 21h00.

A utilização pretendida coincide com os horários habitualmente reservados à prática desportiva das associações locais, estando sujeita ao pagamento de tarifas acordadas entre esta Câmara e as referidas associações.

A Junta de Freguesia de São João da Talha solicita a isenção de pagamento de tarifas relativas a esta utilização, através do seu ofício n.º 699/07, datado de 04/10/2007.

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, por cada hora de utilização, os valores são de € 28,02 (vinte e oito euros e dois cêntimos) até às 17h30 e de € 33,47 (trinta e três euros e setenta e sete cêntimos) após as 17h30.

A ocupação prevista teve a duração de 21 horas do que resulta o valor total a cobrar de € 604,77 (seiscentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento

das tarifas de utilização do pavilhão José Gouveia, em São João da Talha, nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2007, à Junta de Freguesia de São João da Talha, no valor total de € 604,77 (seiscentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos).

Loures, 18 de Dezembro de 2007

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**



**PRESIDÊNCIA**



**DESPACHO n.º 01/PRES  
de 2 de Janeiro de 2008**

### **Nomeação em regime de substituição como Directora do Projecto do Plano Director Municipal**

No uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o previsto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determino a nomeação em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, da Arquitecta de 2.ª classe Ângela Carvalho Ferreira, como Directora do Projecto do Plano Director Municipal, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

**INFORMAÇÃO n.º 51/VJG/2007****de 18 de Dezembro de 2007****sobre a qual foi exarado  
despacho de concordância,  
de 21 de Dezembro de 2007,  
pelo Sr. Presidente da Câmara****Substituição em período de férias**

Considerando que me irei ausentar entre os dias 27/12/2007 e 10/01/2008, em gozo de férias, proponho que as competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos precisos termos do Despacho 10/PRES, de 11/05/2007, sejam delegadas e subdelegadas, no decurso do referido período, no Sr. Vereador António Pereira.

O Vereador

(a) *João Galhardas***DESPACHO n.º 05/VRL/07****de 21 de Dezembro de 2007****Subdelegação de competências**

Tendo em vista obter a maior celeridade e eficiência no funcionamento dos serviços, ao abrigo do estatuído no art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo e art.º 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e considerando as delegações e subdelegações em mim efectuadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures através do seu despacho n.º 62/PRES de 2005-11-03, subdelego no Chefe de Divisão do Desporto, licenciado Luís Manuel de Oliveira Gomes Costa, os seguintes poderes e competências:

1. Aprovar e alterar o mapa de férias, autorizar o goza e acumulação de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
2. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade bem como

justificar faltas com excepção das referidas no art.º 71.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local;

3. Propor a autorização do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
4. Propor a instauração de processos disciplinares;
5. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando a informação neles constante no respeito pelos limites legais e normativos internos aplicáveis;
6. Propor e aplicar as modalidades de horários de trabalho exigidas pela especificidade de funcionamento da Divisão;
7. Assinar ou visar a correspondência de mero expediente interna e externa, excepto nas situações referidas na alínea L) do despacho 62/PRES, de 03/11/2005, e a que for dirigida às Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia, Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e Governo Civil;
8. Determinar a gestão e instrução dos procedimentos e processos administrativos, a cargo do serviço, tomando todas as medidas que visem acelerar a respectiva conclusão, podendo nomeadamente, efectuar solicitações adequadas à respectiva instrução, bem como assegurar a execução das respectivas decisões, incluindo entre outras, as notificações e a publicitação dos actos administrativos;
9. Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007.

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*



## DESPACHO n.º 01/VJPD/DGU/MJA

de 2 de Janeiro de 2008

### Subdelegação de competências

Ao abrigo do estatuído nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado através do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, tendo em presente do Despacho 62/PRES de 03.11.2005, do Sr. Presidente, subdelego na Sr.ª Directora da Direcção de Projecto do Plano Director Municipal, arquitecta Ângela Carvalho Ferreira:

1. As competências para assinatura de correspondência, sem prejuízo do que, na matéria, se encontra definido no referido Despacho;
2. A competência para instrução dos procedimentos administrativos a cargo dos respectivos serviços e de instrutores de processos, devendo tomar as medidas que visem acelerar a respectiva conclusão e a execução de decisões, neles incluindo, entre outras, as notificações, mandatos e pedidos de parecer a entidades e organismos externos, e a publicação em edital dos actos administrativos, quando tal for obrigatório;
3. Autorizar férias, mediante os respectivos mapas e requerimentos, dos trabalhadores da unidade orgânica e ausências ao serviço por pequenos períodos;
4. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade no âmbito do Quadro Normativo do Relógio de Ponto;
5. Justificar e injustificar faltas no âmbito do Serviço com excepção das referências no artigo 71.º do Estatuto Disciplinar;
6. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando a informação neles constante e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;
7. Propor a instauração de procedimento disciplinar;
8. Decidir sobre pedidos de cópias e certidões no âmbito das competências da D.P.P.D.M.;
9. Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários ou agentes;

10. Dar parecer no âmbito das atribuições da D.P.P.D.M., a pedido das demais unidades orgânicas do Município.

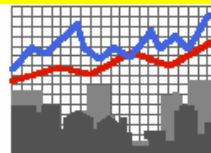
Considerando que se torna necessário promover a articulação do Processo de Revisão do Plano Director Municipal de Loures com o desenvolvimento dos demais Planos Municipais de Ordenamento do Território, determino que em todas as acções e procedimentos a desenvolver pela D.P.U. - Divisão de Planeamento Urbanístico, seja dado parecer à Sr.ª Directora do Projecto do P.D.M..

Este Despacho tem efeitos a partir de 02.01.2008.

O Vereador

(a) *João Pedro Domingues*

### UNIDADES ORGÂNICAS



### ACTIVIDADE FINANCEIRA

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Ricardo Jorge Colaço Leão, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 062/PRES, de 3 de Novembro de 2005, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, Edição Especial n.º 8 - 11 de Novembro de 2005:

**Data de despacho:** 2007.11.12

Aprovação do 1.º Extra-plano de Novembro de 2007, no montante de € 450.658,67.

**Data de despacho:** 2007.11.16

Aprovação do 2.º Extra-plano de Novembro de 2007, no montante de € 1.390.739,07.

**Data de despacho:** 2007.11.26

Aprovação do 3.º Extra-plano de Novembro de 2007, no montante de € 1.693.867,05.

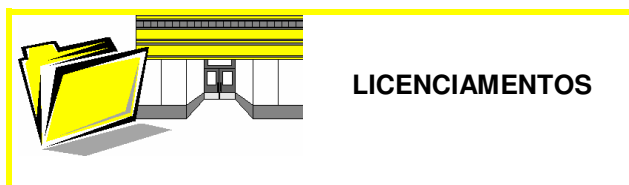
**Data de despacho:** 2007.11.28

Aprovação do 4.º Extra-plano de Novembro de 2007, no montante de € 788.539,94.

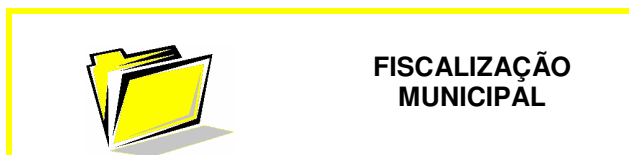
**Data de despacho:** 2007.12.03  
Aprovação do Plano de Pagamentos do mês de Dezembro de 2007.

**Data de despacho:** 2007.12.04  
Aprovação do 1.º Extra-plano de Dezembro de 2007, no montante de € 451.283,67.

**Data de despacho:** 2007.12.11  
Aprovação do 2.º Extra-plano de Dezembro de 2007, no montante de € 1.010.208,84.



**Processo n.º** 2226/AS/94  
**Alvará n.º** 69/95  
**Data de despacho:** 2007.12.11  
**Tipo de despacho:** declaração de caducidade do alvará.  
**Titular:** Ferreira e Araújo – Produtos Alimentares, Lda.  
**Local:** Centro Comercial Quinta Nova, Loja 4  
Rua B, Lote 137  
Sacavém  
**Actividade:** Mercearia



**Resumo  
do relatório da actividade  
da Fiscalização Municipal**

**Freguesia:** Apelação  
**Local:** Praceta dos Arcos, Lote 3 – 2.º Dt.º  
Quinta da Fonte  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 531/CO/2006  
**Observações:** Venda ambulante sem cartão e em local proibido

**Freguesia:** Bobadela  
**Local:** Rua Jorge Alexandre Ferreira Batalha, frente ao Lote 13  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/687-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Bartolomeu Dias, 26-1  
Bairro CAR  
**Tipo de diligência:** Auto de verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 69/CC/2006  
**Observações:** Colocação de janela, porta e pinturas gerais

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua José Cardoso Pires, 7-4  
Bairro CAR  
**Tipo de diligência:** Auto de verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 913/CO/2007  
**Observações:** Ampliação de construção em mais um piso, em 60 m<sup>2</sup>, sem licenciamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua de Grafadil, junto às instalações da Renault  
Fetais  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/693-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Estrada Militar, 10  
Bairro da Bogalheira  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 629/CO/2007  
**Observações:** Canídeos de raça indeterminada na via pública, sem licença de detenção, registo e açaímo

**Freguesia:** Fanhões  
**Local:** Rua Joaquim Paulo Ferreira  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/692-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Utilização de rés-do-chão para exercício de actividade de cabeleireiro, sem licença de utilização

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** Quinta do Caiado, Lotes 36 e 37  
**Tipo de diligência:** Mandado  
**Participação/ Processo n.º** 65.734/SCO/2005  
**Observações:** Vedação de 2 lotes de terreno numa extensão de 60 m<sup>2</sup>, sem licenciamento

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** Rua Júlio Freitas Borba, junto à rotunda do Plus  
Ponte de Frielas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/698-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** EN 8, Rua Comandante Sacadura Cabral, curva do Almirante  
Ponte de Frielas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/691-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** EN 8, Rua Comandante Sacadura Cabral, curva do Almirante  
Ponte de Frielas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/699-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Dário Canas, 36  
Murteira  
**Tipo de diligência:** Auto de verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 101/CC/2007  
**Observações:** Colocação de guarnições de portas e janelas, execução de pinturas e acabamentos gerais interiores

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Antiga, Lote 3 (antigo Lote 324)  
Bairro Novo de Palhais  
**Tipo de diligência:** Mandado  
**Participação/ Processo n.º** 69/CC/2007  
**Observações:** Construção de um piso sobre construção existente, em pré-fabricado (madeira)

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua de S. Filipe, 12  
Botica  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/701-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Substituição de cobertura e de materiais aplicados, colocação de nova telha “canudo”, sem licença administrativa

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua D. Dinis, Lote 232  
Bairro da Milharada  
Sete Casas  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 276/CO/2007  
**Observações:** Moradia ocupada, sem licença de utilização

**Freguesia:** Loures  
**Local:** EN 250  
Montemor  
**Tipo de diligência:** Verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 104/CC/2007  
**Observações:** Conclusão de alçado posterior com chapas metálicas, colocação de contentor metálico e impermeabilização de terreno

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua José Gomes Carapinha, 36  
Murteira  
**Tipo de diligência:** Verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 60/CC/2007  
**Observações:** Guarnições de portas e janelas, com colocação de portadas, execução de pinturas exteriores e acabamentos

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Angra do Heroísmo, 6  
Mealhada  
**Tipo de diligência:** Verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 538/CO/2007  
**Observações:** Levantamento de muro e construção de casa de banho com 3 m<sup>2</sup> no logradouro da habitação

**Freguesia:** Loures  
**Local:** EN 250  
Casal dos Reis  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 365/CO/2007  
**Observações:** Exercício de actividade de comércio de veículos automóveis, em terreno vedado, sem licença administrativa, com colocação de contentor para escritório

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Rua Catarina Eufémia  
Casal das Pegas  
Cabeço de Montachique  
**Tipo de diligência:** Auto de verificação de desobediência à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 478/CO/2007  
**Observações:** Construção de telheiro com área aproximada de 35 m<sup>2</sup>, sem licenciamento

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Fonte do Lobo, 105  
Salemas  
**Tipo de diligência:** Auto de verificação de desobediência a ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** 282/CO/2007  
**Observações:** Ampliação de armazém existente, com 150 m<sup>2</sup>, com 2 pisos (300 m<sup>2</sup>)

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Torre Pequena, 30  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo n.º** E/134421/2007  
**Observações:** Levantamento de paredes em alvenaria, sem licença administrativa

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Rua da Carrasqueira, 101  
Carrasqueira  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 57/CO/2006  
**Observações:** Habitação em moradia, sem licença de utilização

**Freguesia:** Prior Velho  
**Local:** Rua Professor Henrique de Barros, junto ao n.º 12  
Quinta da Francelha  
**Tipo de diligência:** Participação e embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/694-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Terraplenagem e nivelamento de terreno com 800 m<sup>2</sup>, sem licença de utilização

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua Actor Rogério Paulo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/695-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua Alfredo Vitorino Costa  
Vale Figueira  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/696-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua da Liberdade  
Vale Figueira  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/656-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Salvador Allende  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/688-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Praça da República  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/689-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Largo José Joaquim Rodrigues, 4  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 646/CO/2007  
**Observações:** Exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, sem licença de utilização

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** EN 115, próximo da rotunda de Santo Antão do Tojal  
Casal de S. Roque  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo n.º** E/131672/2007  
**Observações:** Execução de construção em estrutura metálica, sem licença administrativa

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua das Orquídeas, Lote 80  
Bairro Mato Antão  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/700-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Construção de muro com cerca de 15 m por 1 m, sem licenciamento

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua da República, junto à Rua Poeta José Gomes Ferreira  
A-das-Lebres  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/690-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua E, Lote 168  
Bairro da Paradela  
**Tipo de diligência:** Mandado  
**Participação/ Processo n.º** 60.954/SCO/2002  
**Observações:** Utilização de moradia, sem licença municipal

#### **Projecto/Ações concluídas**

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua 4 de Outubro, Lotes 1 e 2  
Bogalheira  
**Tipo de diligência:** Edital  
**Participação/ Processo n.º** 1800/AS/1992  
**Observações:** Extinção de procedimento ao abrigo do artigo 111.º do CPA

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** Bairro das Lameiras  
**Tipo de diligência:** Edital  
**Participação/ Processo n.º** 50.293/LA/L/N  
**Observações:** 30 dias durante os quais poderão reclamar da presente deliberação, nos termos do CPA

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** EN 8  
Freixeira  
**Tipo de diligência:** Edital  
**Participação/ Processo n.º** 176/AS/2007  
**Observações:** Caducidade do alvará sanitário

### INFORMAÇÃO



#### SEGURANÇA SOCIAL

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**

**Centro Distrital de Lisboa**

**Serviço de Atendimento Local de Loures**

Travessa Luís Pereira da Mota, 5  
2670-448 Loures

**Telefone:** 21 982 82 00

**Fax:** 21 982 82 21

**Tipo de Serviço:** Informativo e Tesouraria

**Horário:** 2.ª a 6.ª, das 09H00 às 16H30

**e-mail:** [CDSSLisboa@seg-social.pt](mailto:CDSSLisboa@seg-social.pt)

A Segurança Social tem também ao dispor dos cidadãos um site [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), bem como um serviço denominado “Segurança Social Directa” cujo endereço de e-mail é [ssdirecta@seg-social.pt](mailto:ssdirecta@seg-social.pt), uma forma rápida de os cidadãos colocarem as suas questões à Segurança Social.



## ANÚNCIOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



#### AVISO n.º 463/2008

##### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, toma-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Dezembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior Jurista Júlio Esteves Ribeiro, como Director do Departamento Administrativo, a partir de 1 de Março de 2008, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

19 de Dezembro de 2007

Por subdelegação de competências  
do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008]



#### AVISO n.º 464/2008

##### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Dezembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior de Geografia de 1.ª classe Viriato Semião Ferreira

Aguilar, como Chefe da Divisão de Aprovisionamento, a partir de 1 de Fevereiro de 2008, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

19 de Dezembro de 2007

Por subdelegação de competências  
do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008]



#### AVISO n.º 465/2008

##### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 5 de Dezembro de 2007, o Prof. Luís Manuel Oliveira Gomes da Costa, foi nomeado em regime de substituição por urgente conveniência de serviço como Chefe da Divisão de Desporto, a partir de 10 de Dezembro de 2007 e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

19 de Dezembro de 2007

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008]



## RECTIFICAÇÃO n.º 34/2008

Para os devidos efeitos informa-se que, por lapso, o concurso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão. Assim, onde se lê: 16.3 – “... Referência 3 - capacidade de comunicação.” deve-se ler” “... Referência 3 - capacidade para trabalhar em grupo.”

19 de Dezembro de 2007

Por subdelegação de competências  
do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora de Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008]



## ANÚNCIO DE CONCURSO

### **Projecto de execução da «Via T1 do PDAM (2.º lanço) – Variante Norte à EN 8 em Loures»**

Concurso público para elaboração do projecto de execução da «Via T1 do PDAM (2.º lanço) – Variante Norte à EN 8 em Loures».

O concurso tem por objectivo a elaboração do projecto do segundo lanço da Via T1 do Plano Director das Acessibilidades Municipais (PDAM), compreendido entre a rotunda EN 115/EN 8 e a rotunda da L3/viaduto sobre a A8, em Loures, contemplando ainda as ligações ao futuro edifício municipal e à rede viária existente, de acordo com o definido no Programa Preliminar de Intervenção.

28 de Dezembro de 2007

O Vereador do Pelouro de Obras Municipais,

(a) *João Pedro Domingues*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008]